

28 de novembro de 2018

071/2018-PRE

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: **Nova Política Comercial, Formulário de Informações Adicionais e Minuta Contratual do iMercado.**

Informamos a nova Política Comercial do iMercado, contendo os novos fluxos e a nova política de tarifação do Módulo Transacional, além do Formulário de Informações Adicionais e a nova forma de contratação do iMercado que, a partir da data de publicação deste Ofício Circular, ocorrerá mediante assinatura do Contrato Único de Acesso à Infraestrutura Tecnológica e aos Sistemas e Serviços de Tecnologia da B3 e emissão da devida solicitação de serviços.

Devido à alteração na forma de contratação do iMercado, os atuais beneficiários do iMercado que ainda não celebraram o Contrato Único com a B3 deverão efetuar-lo até a data de implementação do projeto de redução do ciclo de liquidação do mercado a vista de renda variável para D+2, quando (i) a B3 procederá com a rescisão dos Termos de Adesão aos Termos e Condições de Uso do iMercado em vigor; e (ii) serão revogados os seguintes Ofícios Circulares:

- I) Ofício Circular 067/2016-DP, de 25/07/2016 (iMercado – Documentos em Vigor quando de sua Entrada em Produção);
- II) Ofício Circular 078/2016-DP, de 18/08/2016 (iMercado – Atualização do Documento Termos e Condições de Uso).

Para os clientes que já firmaram o Contrato Único, solicitamos que prossigam com o processo de contratação do serviço, mediante solicitação no sistema específico, conforme procedimento-padrão.

071/2018-PRE

Ademais, a B3 entende que o iMercado é uma importante ferramenta de eficiência operacional e de mitigação de riscos na pós-negociação, que permitirá que os participantes estejam mais bem preparados para cenários como de aumento de negócios realizados, redução de grades horárias e exigências regulatórias.

Portanto, para os participantes que estiverem utilizando o Módulo Transacional até a data-limite do início do ciclo de liquidação do mercado a vista de renda variável em D+2, a B3 concederá isenção total das tarifas do iMercado Módulo Transacional, dispostas na tabela de preço (item 3.1.2) da política comercial. A referida isenção tem duração de 3 (três) anos a contar do primeiro pregão com liquidação em D+2.

A política comercial e o Formulário de Informações Adicionais estão disponíveis em [www.b3.com.br/pt\\_br/projeto-d-2](http://www.b3.com.br/pt_br/projeto-d-2), Documentos.

A minuta contratual está em [www.bvmfnet.com.br](http://www.bvmfnet.com.br), Serviços, Contrato Único, Minuta Contrato Único.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos conforme abaixo.

Área	Telefone	E-Mail
Produtos – Atendimento Especializado	(11) 2565-5996	<a href="mailto:produtoiMercado@b3.com.br">produtoiMercado@b3.com.br</a>
Contratação do Serviço	(11) 2565-7102	<a href="mailto:bvmfsolution@b3.com.br">bvmfsolution@b3.com.br</a>
Certificação	(11) 2565-4400	<a href="mailto:cert@b3.com.br">cert@b3.com.br</a>
Suporte à Produção	(11) 2565-5000, opção 6	<a href="mailto:ssp@b3.com.br">ssp@b3.com.br</a>

Gilson Finkelsztain  
Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto  
Vice-Presidente de Operações, Clearing  
e Depositária